



Portaria nº 015/DCO/FCF/2011, de 05 de dezembro de 2011

A Diretoria de Competições resolve;

CONSIDERANDO que algumas entidades de prática estão em débitos com o TJDF/CE, e pendências junto ao Departamento Financeiro da Federação Cearense de Futebol;

RESOLVE;

A adimplência junto ao TJDF/CE, e ao Departamento Financeiro será condição de participação nos campeonatos profissionais ou não profissionais realizadas pela Federação Cearense de Futebol, condição essa que será exigida de todas as entidades de práticas filiadas.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2011

Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições